



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 344/2019/PS-GSE

Brasília, de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.220, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 156, de 2015), que “Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária